



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.432, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 550.003,00 - SMAPA”.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 550.003,00** (quinhentos e cinquenta mil e três reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no **Programa “0244 - FOMENTO AO DESENV RURAL E AGROINDUSTRIAL”, na ação “3032 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS, 3864 - EMENDAS ESPECIAIS”,** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
07.01.20.608.0244.3032	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	550.000,00	2706*
07.01.20.608.0244.3032	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	2706*
07.01.20.608.0244.3032	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	1706*
07.01.20.608.0244.3864	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	2706*
TOTAL.....			550.003,00	

(*) Recurso 1706/2706 - Transferência Especial da União

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
07.01.20.608.0244.3864	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	550.000,00	92419-9	2706*
07.01.20.608.0244.3864	3.44.90.51	Obras e instalações	2,00	89892-9	2706*
07.01.20.608.0244.3864	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	89895-3	1706*
TOTAL.....			550.003,00		

(*) Recurso 1706/2706 - Transferência Especial da União

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 09 de julho de 2025.



Registre-se e Publique-se.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração